



PORTARIA DE DISPENSA FMS-Nº 018/2026

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda – DFD, pelo qual a Secretária Municipal de Saúde solicita a contratação de profissional Assistente Social, devidamente qualificado e registrado no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), para a prestação de serviços técnicos especializados, visando atender às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretária Municipal de Saúde, que motiva a necessidade da contratação direta da Sra. **LÍGYA DA SILVA PEREIRA**, brasileira, Assistente Social devidamente inscrita no CRESS 25ª Região sob nº 1232, inscrita no CPF/MF nº 024.754.071-40, portadora do RG nº. 803.972 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua José Marques Filho, s/nº, Bairro Encanto, na cidade de Augustinópolis/TO, pelas razões elencadas no referido Despacho;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras do órgão demandante;

Considerando ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da psicóloga **LÍGYA DA SILVA PEREIRA** se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação física, fiscal, e técnica, exigidos para a prestação dos serviços objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.



RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da Sra. **LÍGYA DA SILVA PEREIRA**, brasileira, Assistente Social devidamente inscrita no CRESS 25º Região sob nº 1232, inscrita no CPF/MF nº 024.754.071-40, portadora do RG nº. 803.972 SSP/TO, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) através do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2026**, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

Art. 2 Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE: 05.13.01 - Fundo Municipal de Saúde. Programa de Trabalho: 10.302.1018.2.083 – Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Ficha: 000407. Fonte: 1.600.0000.000000 BL. CUSTEIO-FNS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 05 dias mês de março de 2026.

RONIVON
TEODORO DA

SILVA:82796254100

Assinado de forma digital por
RONIVON TEODORO DA
SILVA:82796254100
Dados: 2026.03.05 08:25:02 -03'00'

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

